

EDITAL PARA O CONCURSO INTERNO DE INOVAÇÃO DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS 2022

I. DO OBJETIVO

O concurso tem como objetivo desenvolver um ambiente que promova a inovação no Real Hospital Português, além de identificar, catalogar, mapear e apoiar o desenvolvimento de ideias e soluções inovadoras por meio de propostas estruturadas que resultem em melhoria de processos, produtos e serviços a serem aplicados na Instituição.

II. DO TEMA

SUSTENTABILIDADE é um tema crítico e muito atual para todas as Instituições de Saúde. O concurso visa identificar ideias e soluções inovadoras que gerem valor, direta ou indiretamente, para o Real Hospital Português. A participação no tema “SUSTENTABILIDADE” pode dar-se por duas categorias:

1. Inovação de processos organizacionais;
2. Inovação de produtos e serviços.

III. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Público-alvo: todos os colaboradores e parceiros terceirizados formais do Real Hospital Português;
2. A participação será pela inscrição da “Equipe da Ideia”;
3. Formação da “Equipe da Ideia”:
 - a. A equipe deve ser composta por 3 (três) a 6 (seis) participantes, de pelo menos 3 (três) setores distintos. Ex.: 2 pessoas da enfermagem + 2 pessoas da nutrição + 2 pessoas do financeiro.

IV. DO CADASTRO E SUBMISSÃO

1. A submissão para o concurso será realizada exclusivamente na plataforma “**EMPODERE SUA IDEIA**”. A Equipe deverá acessar e fazer o cadastro e inscrição na plataforma online, pelo link: <https://www.rhp.com.br/empoderesuaideia>
2. É obrigatório o preenchimento de todos os itens do formulário deste edital. O preenchimento incompleto resultará na anulação da inscrição e cadastro.
3. Os autores são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com eventuais erros de preenchimento.
4. Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do material até o prazo final das inscrições.
5. As ideias não poderão ter sido tornadas públicas em nenhum livro, encarte, revista ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.
6. Os autores serão os responsáveis pela autoria dos trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas em lei.

7. O cadastro e inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.
8. Ao se inscrever no concurso, os participantes aceitam automaticamente o conjunto de cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.
9. No ato da inscrição, os candidatos cedem os direitos patrimoniais disponíveis sobre as ideias enviadas a nível gratuito e autorizam sem limite de tempo e sem incidência de quaisquer ônus o uso das mesmas pela Instituição, envolvendo atividade comercial ou não.

V. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. Comissão Avaliadora:

a. A avaliação e seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora nomeada pela Provedoria.

2. Critérios de avaliação e seleção (impacto da ideia):

a. **Prazo da solução:** tempo necessário para implantação da ideia (curto, médio e longo prazo).

b. **Valor financeiro envolvido:** investimento financeiro (valor necessário para desenvolvimento e execução da ideia); geração de receita (aumento da geração de receita); redução de custos (redução de custos na instituição); R.O.I. (percentual de retorno sobre o investimento).

c. **Recorrência temporal:** única (a ideia tem impacto uma única vez); sazonal (a ideia tem impacto em episódios repetidos); permanente (a ideia tem um impacto permanente).

d. **Replicabilidade:** sim (a proposta pode ser utilizada em outras áreas); Não (a proposta é específica e não replicável).

e. **Alcance sistêmico:** benefício para uma área; benefício para mais de uma área; benefício para toda a Instituição.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. **Cadastro dos candidatos e inscrição da ideia:** será realizado na plataforma “EMPODERE SUA IDEIA” no período de 30 dias, a partir de 12 de maio de 2022, podendo ser postergado pela comissão organizadora, caso julgue necessário. Nela, cada equipe cadastrada poderá fazer o upload de sua ideia.

2. **Avaliação:** a avaliação será realizada pela Comissão Avaliadora, conforme os critérios de avaliação e seleção previstos neste edital.

3. **Seleção:** serão selecionados entre as “EQUIPES DA IDEIA”:

a. Uma equipe vencedora na categoria inovação de processos organizacionais;

b. Uma equipe vencedora na categoria inovação de produtos e serviços.

4. **Publicação dos resultados:** o resultado do concurso será publicado na plataforma “EMPODERE SUA IDEIA”, na plataforma de comunicação interna do Real Hospital Português – INTEGRA – e por e-mail ao líder da equipe, enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.

5. **Premiação das equipes vencedoras:**

- a. Entrega de certificado de participação e seleção do concurso de inovação;
 - b. Prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada equipe vencedora (um dos membros da equipe escolhida irá receber o prêmio e será responsável pelo repasse e distribuição do benefício para o restante da equipe);
 - c. Desenvolvimento, execução e acompanhamento institucional da IDEIA premiada.
- 6. Execução + acompanhamento:** durante 180 dias (6 meses), as duas “Equipes da Ideia” vencedoras desenvolverão o projeto dentro do escopo previamente planejado, com o auxílio/suporte dos membros do Gabinete de Projetos do Real Hospital Português. Esses farão o acompanhamento do projeto, reportando o seu status, resultados parciais e viabilidade, a cada 60 dias, à organização do concurso.
- 7. Cerimônia de premiação:** a data, horário e local serão divulgados na plataforma “EMPODERE SUA IDEIA”, na plataforma de comunicação interna do Real Hospital Português – INTEGRA – e por e-mail ao líder da equipe, enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O envio do cadastro e inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital;
2. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desqualificação da equipe.
3. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo qualquer discussão ou recurso.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO:

A comissão organizadora será composta por comitê instituído pelo Hospital, composto pelas áreas de Tecnologia e Inovação, Gabinete de Projetos, Núcleo de Segurança do Paciente, Comunicação, Recursos Humanos, Gestão Ambiental e Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Ferreira da Costa.

REALIZAÇÃO:

Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Ferreira da Costa

PATROCÍNIO:

Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco